



2024

DECRETO Nº. 3.099 de 24 de junho de 2024.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024 e dá outras providências,

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o próximo dia 8 de julho deste ano intercala-se entre o fim de semana e o feriado de 9 de julho, data comemorativa **do Dia da Revolução Constitucionalista,**

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, **no dia 08 de julho de 2024, segundo feira, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.**

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 24 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO MARSON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETARIA GERAL